

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1631/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0219916/2024-96

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 21 de julho de 2021, a mudança de prédio da Escola Cativar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Viscondessa do Monte Verde, n.º 5, Centro, em Rio Preto, para a R. Doutor Esperidião, 203, Centro, no mesmo município.
SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025